

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2024

DECRETO 223/2024**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.502.905,90 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1018 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
44906100 - 17063110	Aquisição de Imóveis	140.000,00
	Soma da Ação:	140.000,00
1048 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	1.360.000,00
	Soma da Ação:	1.360.000,00
	Soma da Unidade:	1.500.000,00
0215 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO		
2173 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	1.501,90
	Soma da Ação:	1.501,90
	Soma da Unidade:	1.501,90
0226 SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
2175 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	1.404,00
	Soma da Ação:	1.404,00
	Soma da Unidade:	1.404,00
	Total Geral:	1.502.905,90

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1048 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.360.000,00
	Soma da Ação:	1.360.000,00
1051 TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	140.000,00
	Soma da Ação:	140.000,00
	Soma da Unidade:	1.500.000,00
0215 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO		
2173 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.501,90
	Soma da Ação:	1.501,90
	Soma da Unidade:	1.501,90
0226 SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
2175 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.404,00
	Soma da Ação:	1.404,00
	Soma da Unidade:	1.404,00
	Total Geral:	1.502.905,90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2024

DECRETO 223/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 19 de julho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>